



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.143, de 10 de julho de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.564, de 24 de setembro de 2024; o Ofício nº 13/2024 – DETEC, de 2 de outubro de 2024; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 208/2024, de 2 de outubro de 2024; resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 208/2024, de 2 de outubro de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros – de acordo com a formação a seguir: I - Adelson Menezes Lima (Membro Docente, Presidente); II - Larissa de Oliveira Fontes (Membro Docente, Titular); III - Joel Medeiros Bezerra (Membro Docente, Titular); IV - Joseane Dunga da Costa (Membro Docente, Suplente); e V - Erik Maia de Lima (Representante Discente, Titular).”, leia-se: “Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros – de acordo com a formação a seguir: I - Adelson Menezes Lima (Membro Docente, Presidente); II - Larissa de Oliveira Fontes (Membro Docente, Titular); III - Joel Medeiros Bezerra (Membro Docente, Titular); IV - Joseane Dunga da Costa (Membro Docente, Suplente); e V - Erik Maia de Lima (Representante Discente, Titular).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 2 de outubro de 2024.

REJANE TAVARES BOTREL